



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 02 / 2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-PA, E ALAN CARLOS SILVA DE AVIZ.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por sua Diretora-Geral substituta, **ROSIANE REVELLE DOS SANTOS MARTINELLI**, brasileiro, portador do RG 43***70 SSP/PA, inscrito no CPF ***.219.472-**, nomeado pela Portaria nº 23580/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: **ALAN CARLOS SILVA DE AVIZ**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 60***34 - SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº ***.947.442-**, residente na Passagem São João, nº 84, Guamá, Belém-PA, Tel.: (91) 98184-1103, E-mail: alanlibrastre.pa@gmail.com, de acordo com a documentação pessoal contida no(s) evento(s) 1838427, 1838431 e 1838520.

Os **CONTRATANTES** resolvem **alterar o TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 07/2023**, celebrado em 13/03/2023, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Termo de Credenciamento nº 07/2023 por 12 meses, até 13/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do Termo de Credenciamento nº 07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
ROSIANE REVELLE DOS SANTOS MARTINELLI
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
ALAN CARLOS SILVA DE AVIZ
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Alan Carlos Silva de Aviz, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIANE REVELLE DOS SANTOS MARTINELLI, Diretor-Geral substituto**, em 13/03/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002648965** e o código CRC **156A1DC4**.